

Internalismo e crença epistemicamente racional

Resumo

Neste ensaio, tentamos mostrar, primeiramente, que a concepção internalista não é adequada para a análise do conceito de crença epistemicamente racional. Na sequência, tentamos mostrar que essa inadequação não se limita à análise daquele conceito, mas se estende também a qualquer tentativa internalista de análise da racionalidade procedimental. Após a apresentação daquelas inadequações das propostas de concepção internalista, este ensaio lança uma proposta externalista modal de análise do conceito de crença epistemicamente racional, a qual, posteriormente, é estendida para a análise do conceito geral de racionalidade procedimental.

Palavras-chave: racionalidade doxástica, racionalidade epistêmica, racionalidade procedimental, internalismo, externalismo modal.

Abstract

This essay attempts, firstly, to show that internalism does not furnish adequate grounds to analyze the concept of epistemically rational belief. It then goes on to show that this lack of adequacy is not limited to the analysis of that concept, but can also be extended to any internalist attempt to analyze procedural rationality. After presenting the inadequacies of the internalist conception, this essay deploys a modal externalist proposal of analysis of the concept of epistemically rational belief, which is then extended to the analysis of the general concept of procedural rationality.

Keywords: doxastic rationality, epistemic rationality, procedural rationality, internalism, modal externalism.

1 Professor do Programa de Mestrado em Ética e Epistemologia da UFPI.

1.

Num ensaio anterior, tentamos mostrar que teorias de concepção internalista não seriam capazes de oferecer uma proposta correta de análise da crença justificada no interior do projeto da análise do conhecimento.² Naquele ensaio, assumimos como verdadeira a chamada tese justificacionista de análise do conhecimento, ou seja, a tese de que conhecimento implica crença justificada. Foley, por sua vez, tem afirmado que a tese justificacionista é falsa e sugere ainda uma divisão de projetos em epistemologia.³ Para ele, enquanto o projeto da análise do conhecimento deveria ficar a cargo de teorias de concepção externalista, o projeto da análise da crença justificada/racional⁴ deveria ficar a cargo de teorias de concepção internalista.⁵ Ora, considerando que a prova que oferecemos contra a concepção internalista de crença justificada foi expressa através de um argumento que assumiu a tese justificacionista e, a partir dela, tentou mostrar que aquela concepção de crença justificada é inviável para a análise do conhecimento, somos obrigados a conceder que o argumento que oferecemos seria abalado se a tese justificacionista fosse falsa. Porém, nós não apenas acreditamos ter fornecido um argumento a favor da tese justificacionista,⁶ como acreditamos que Foley não forneceu qualquer argumento a favor de sua falsidade.

Mas suponhamos que o argumento que nós apresentamos a favor da tese justificacionista fosse ineficaz e que Foley tivesse apresentado um argumento eficaz contra aquela tese. Suponhamos que ele tenha elaborado exemplos ou contra-exemplos capazes de mostrar-nos o erro da tese justificacionista.⁷ Nesse

2 Ver meu “O internalismo pode integrar uma análise correta do conceito de conhecimento?” (Valcarenghi 2008).

3 Cf. Foley 2001: 21, Foley 2000: 18, e, principalmente, Foley 2002: 14-15.

4 Foley, entre outros, usa indistintamente as expressões “crença racional” e “crença justificada”. Nós manteremos esse uso, mas apenas até certo altura do texto. No final do ensaio, acreditamos que ficará claro para o leitor o porquê do abandono dessa expressão.

5 Cf. Foley 2001: 13 e 21, e Foley 2000: 16.

6 Ver Valcarenghi 2008: 53-57.

7 Alguém poderia considerar que o argumento oferecido em Foley 2002 e em Foley 1996 faria aquele trabalho. Nesses ensaios, Foley argumenta pela resolução do problema de Gettier sem o emprego da tese justificacionista. Porém, temos a impressão de que o seu argumento sofre de uma anomalia estrutural. Se não, vejamos. Sua pretensão naqueles ensaios é tornar expresso o conceito que seria necessário para que uma crença não fosse acidentalmente verdadeira. Teorias justificacionistas do conhecimento têm afirmado que esse conceito consiste em um tipo especial de justificação doxástica. A proposta de Foley, entretanto, é de que a simples ocorrência de outra(s) crença(s) verdadeira(s), porém relevante(s) à crença-alvo, seria suficiente para suprimir a possibilidade da crença-alvo ser acidentalmente verdadeira. Sendo assim, parece-nos que a proposta de Foley se encontra em sérias dificuldades. Duas são as razões para pensarmos isso. A primeira é dada na seguinte suposição: vamos imaginar que as

caso, restaria discutirmos a tese de Foley de que a análise do conceito de crença justificada/racional seria obtida exclusivamente por uma proposta internalista. Para sermos ainda mais precisos, a tese de Foley a ser discutida seria a tese de que a análise do conceito de crença epistemicamente racional seria obtida exclusivamente por uma proposta de concepção internalista.⁸ Isso posto, tentaremos mostrar que, independentemente da falsidade da tese justificacionista, nenhuma teoria internalista seria capaz de nos fornecer a análise do conceito de crença epistemicamente racional. Para provarmos nosso ponto contra a concepção internalista de crença epistemicamente racional, submeteremos tal concepção a uma avaliação de sua capacidade de fornecer respostas verdadeiras às perguntas filosóficas referentes àquele conceito. Nessa avaliação, tomaremos, como modelo de concepção internalista para a crença epistemicamente racional, a proposta internalista de Foley em *Intellectual trust in oneself and others*.⁹ A explicação para essa escolha reside em nossa crença de que a proposta de Foley expressa naquela obra é a que melhor torna explícitos os elementos que consideramos chave para uma discussão adequada dos problemas filosóficos de que trataremos aqui. A partir da discussão inicial em torno da tese de Foley, partiremos para uma tentativa de mostrar que a inadequação analítica da concepção internalista se estende até o

crenças verdadeiras, que supostamente eliminariam a acidentalidade epistêmica da crença-alvo ao serem adicionadas, fossem elas mesmas acidentalmente verdadeiras. Como a adição dessas crenças eliminaria a acidentalidade epistêmica da crença-alvo? Partamos de um caso de adivinhação sortuda. Em tal caso o agente tem uma crença acidentalmente verdadeira e, portanto, não tem conhecimento. Mas, se o que suprimisse a acidentalidade epistêmica de sua crença fosse a adição de outras crenças verdadeiras, tal como Foley o propõe, das duas uma: ou crenças acidentalmente verdadeiras serão adicionadas, ou crenças não acidentalmente verdadeiras serão adicionadas. Se as adicionadas forem todas acidentalmente verdadeiras, diríamos que a crença adivinhatória do agente deixaria de ser acidentalmente verdadeira, tendo o agente apenas crenças acidentalmente verdadeiras em seu sistema? Não, não diríamos. Isso posto, a alternativa que alguém poderia apresentar com o objetivo de salvar a proposta de Foley daqueles resultados contraintuitivos, seria que a ela fosse incorporada uma cláusula bloqueando a adição de crenças acidentalmente verdadeiras à crença-alvo. Mas, se uma tal via fosse adotada, parece-nos que ela seria incapaz de salvar o argumento de Foley. Na verdade, ficaria claro que sua proposta para o conceito de conhecimento não fora capaz de identificar o conceito que suprime a acidentalidade da crença verdadeira. Finalmente, a segunda razão para pensarmos que a proposta de Foley é anômala é dada na seguinte suposição: se a adição de outras crenças verdadeiras relevantes à crença-alvo é póstuma em relação à formação da crença-alvo, é certo que aquelas crenças não são o modo pelo qual o agente a formou. Porém, isso não quer dizer que sua proposta não possa ser considerada uma forma de coerentismo. Ou seja, a exigência feita por Foley para o conhecimento encaixa-se perfeitamente em alguma forma de coerentismo não-modal de justificação. E, se esse é o caso, então Foley não apenas não apresentou qualquer argumento contra a tese justificacionista de análise do conhecimento, como apresentou um argumento a favor.

8 Cf. Foley 2001: 27-28.

9 Foley 2001.

conceito geral de racionalidade procedimental. Por fim, tentaremos lançar uma proposta de análise para esse conceito.

2.

Antes de submetermos a concepção internalista de crença epistemicamente racional à avaliação pretendida, achamos importante fazer algumas considerações preliminares. Primeiro, diremos que o termo ‘epistêmico’ e seus correlatos encontram-se ligados à noção de *crer em verdades e não crer em falsidades* – ou, mais simplesmente, *crer somente em verdades*. Sendo assim, a frase “S tem, ou detém, a meta epistêmica” será sinônima da frase “S tem, ou detém, a meta de formar apenas crenças verdadeiras”. Em segundo lugar, assumiremos a seguinte tese acerca da crença epistemicamente racional:

(TRE) Se a crença de S de que p, em t_1 é epistemicamente racional, então, em t (onde $t < t_1$), S tem a meta de obter crença epistemicamente racional.¹⁰

Isso posto, o primeiro problema filosófico com o qual iremos lidar em nossa avaliação da concepção internalista da racionalidade epistêmica, é claro, só poderia ser este:

(QRE) O que é uma crença epistemicamente racional?

Uma resposta internalista tradicional para (QRE) seria a seguinte:

10 Foley sugere algo similar à (TRE) na seguinte passagem: “Meu interesse primordial é desenvolver, a partir de um ponto de vista epistemológico, uma explicação da autoconfiança intelectual em primeira pessoa por meio da qual produz uma explicação do grau de confiança que alguém, *dada a sua meta de ter um sistema de crenças amplo e acurado*, pode ter em suas opiniões e faculdades sem tornar a si mesmo vulnerável à autocrítica.” (Foley 2001: 27. Grifos nossos). A respeito de uma prova para (TRE), queremos observar que a proposta em questão é análoga à seguinte tese epistemológica, cuja prova já exibimos em Valcarenghi 2008: Se S sabe que p, em t_1 , então, em t (onde $t < t_1$), S tem como meta obter conhecimento. Ou seja, pensamos que a prova oferecida para a tese epistemológica naquele artigo pode, com as devidas adaptações, ser utilizada aqui para provarmos (TRE). A ideia de que conhecimento implica que o agente tenha metas de obtenção de crença verdadeira é defendida também por Lehrer (ver Lehrer 1990: 20-38). A diferença é que, enquanto em Lehrer aquela ideia é implicada por sua teoria de que conhecimento implica aceitação, para nós aquela ideia é implicada por uma concepção modal de justificação. Tal concepção é, *grosso modo*, a de que justificação implica a execução de um modo de formação de crenças por S para alcançar uma meta que está ligada à obtenção de crenças verdadeiras.

(RRE) Se a crença de S de que p em t é epistemicamente racional, então, em t, S dispõe de evidência por meio da qual forma a crença de que p e tal evidência está em conformidade com a crença de S de que p.¹¹

Conforme podemos ver, (RRE) estabelece que o agente não apenas disponha de evidência, mas que ela mantenha algum tipo de conformidade, ou concordância, com a crença de S. Nesse caso, o próximo problema em jogo será o seguinte:

(QCE) O que é uma evidência de S estar em concordância/conformidade com uma crença de S?

Para extrairmos uma resposta internalista à (QCE), comecemos imaginando dois sujeitos – S_1 e S_2 –, ambos já tendo a crença-q: as esmeraldas são verdes e os rubis são vermelhos. Agora, imaginemos as seguintes situações:

Caso (1): S_1 forma a crença de que, quando alguém vê uma esmeralda, vê uma pedra vermelha e que, quando alguém vê um rubi, vê uma pedra verde;

Caso (2): S_2 forma a crença de que, quando alguém vê uma esmeralda, vê uma pedra verde e quando alguém vê um rubi, vê uma pedra vermelha.

Considerando os casos acima, acreditamos que internalistas negariam uma atribuição de racionalidade epistêmica a S_1 , mas não a S_2 . Qual seria a explicação para essa diferença nas atribuições? Alguém poderia arriscar a explicação de que S_2 estaria munido de evidência para a sua crença, enquanto S_1 não o estaria. Porém, essa explicação não nos parece corresponder à intuição internalista acerca do caso em jogo. Afinal de contas, aquilo que internalistas diriam ser a evidência para S_1 no Caso (1) não é evidencialmente diferente daquilo que eles diriam ser a evidência de S_2 no Caso (2), a saber: a crença-q. Mas se as evidências de S_1 e de S_2 não apresentam diferença relevante, por que o status de racionalidade epistêmica dos agentes seria diferente? Em outras palavras, que atributo estaria sendo aplicado por internalistas a S_2 que não estaria sendo aplicado a S_1 e que permitira distinguirmos o status de racionalidade epistêmica de ambos? Nós acreditamos que a resposta internalista para as questões acima poderá ser obtida através de um exame dos chamados “princípios de racionalidade epistêmica” como os que se seguem:

11 Ver, por exemplo, Feldman & Conee 1985: 15.

(PE1) “Se S acredita que percebe alguma coisa tendo uma certa propriedade F, então a proposição de que ele percebe alguma coisa sendo F, bem como a proposição de que existe alguma coisa que é F, são proposições razoáveis para S.”¹²

(PE2) “e tende a tornar h evidente =_{Def} e é, necessariamente, tal que tende a prover forte apoio indutivo para h.”¹³

(PE3) “Se S está justificado na crença de que x, e x implica y, então S está justificado na crença de que y.”¹⁴

De acordo com os princípios acima, podemos dizer que, se S acredita que percebe alguma coisa tendo uma certa propriedade F, mas crê na proposição de que ele percebe alguma coisa ser G, então a crença de S *pode não ser* epistemicamente racional. Do mesmo modo, se a evidência-e dá forte apoio indutivo para a crença-p, porém S forma a crença de que q, então a crença de S *pode não ser* epistemicamente racional. Finalmente, se a crença de S de que p é epistemicamente racional e p implica q, mas S crê que r, então a crença de S de que r *pode não ser* epistemicamente racional. Porém, aqueles princípios nos permitem dizer mais. Em rigor, eles veiculam o atributo que consideramos relevante para a diferença internalista para o status de racionalidade epistêmica de S₁ no Caso (1) e o status de racionalidade epistêmica de S₂ no Caso (2). O atributo em questão é o da combinação entre a evidência do agente e a crença-alvo do agente. Ou seja, diremos que teorias internalistas da racionalidade epistêmica sustentam, ou pressupõem, o seguinte princípio:

(PFV) Se, em t', a crença de S de que p é epistemicamente racional, então, em t (onde t < t'), a evidência de S e sua crença de que p apresentam uma forma epistêmica e racionalmente válida de combinação.¹⁵

12 Chisholm 1969: 67.

13 Chisholm 1989: 50 grifo nosso. Na verdade, Chisholm termina rejeitando o princípio (PE2) e ficando com o seguinte: “D6: e torna h provável para S =_{Def} (1) e é evidente para S; (2) e *tende* a tornar h provável; (3) Não há d tal que d seja evidente para S e anule a *tendência* de e tornar h provável; e (4) e *não implica* h.” (Chisholm 1989: 50, grifo nosso) De qualquer modo, é importante notar que D6 mantém o ponto que quisemos pôr em destaque com (PE2), ou seja; a relevância dada por Chisholm à inferência indutiva. A diferença entre aqueles princípios – diferença que explica o porquê de nossa opção por (PE2) – está no fato de (PE2) tornar mais explícita a relevância dada por Chisholm àquele tipo de inferência.

14 Klein 1998.

15 Supondo-se que as formas válidas de combinação entre evidência e crença possam ser expressas em regras, ou derivadas de regras, Chisholm sustenta que “[...] talvez seja o caso de que, além das regras

Isso posto, diremos que a resposta internalista para (QCE) é a seguinte: *Se a evidência de S está em concordância/conformidade com a crença de S, então a evidência e a crença de S estão validamente combinadas de um ponto de vista epistêmico-racional.*¹⁶ Sendo assim, a seguinte pergunta poderia ser agora endereçada à concepção internalista de crença epistemicamente racional:

(QFEV) O que é uma forma epistêmico-racionalmente válida de combinação entre a evidência de S e a crença-alvo de S?

A resposta internalista para (QFEV) será extraída dos seguintes princípios propostos por Foley para analisar o conceito de crença epistemicamente racional:¹⁷

-
- de dedução' e das 'regras de indução', existam também certas 'regras de evidência' básicas. O lógico dedutivo tenta formular o primeiro tipo de regras; o lógico indutivo, o segundo; e o epistemólogo procura formular as regras do terceiro." (1969: 13). Note-se que, embora o texto de Chisholm até possa sugerir que aquelas regras não estejam conectadas, ele postula que as regras expressas por lógicas indutivas, dedutivas etc. serão absorvidas por um conjunto de princípios/regras de justificação.
- 16 Essa resposta parece estar em consonância com as exigências relativas ao conteúdo da evidência e à forma de combinação evidência-crença da proposta de análise de Feldman e Conee para o conceito de conformidade evidencial (ver Feldman & Conee 1998). Ainda assim, aquela resposta poderia ser acusada de omissão em relação a um importante princípio internalista, a saber: (PPE) Se a crença de S de que p é racional, então a evidência-e de S torna provável, ou probabilifica, a proposição-p. De fato, (PPE) parece-nos um importante princípio da concepção internalista de racionalidade epistêmica, o qual tem sido, direta ou indiretamente, sustentado por seus teóricos (ver, por exemplo, a discussão de Fumerton a respeito do conceito de probabilificação, em Fumerton 1995 e Fumerton 2003). Além disso, reconhecemos também que a geração de uma resposta para (QCE) poderia ser obtida a partir de (PPE). Mas, se é assim, alguém poderia nos perguntar por que não fizemos uso de (PPE) para responder àquela questão? Nossa resposta é a seguinte. Se tivéssemos introduzido (PPE) anteriormente, e, após fazê-lo, tentássemos responder à pergunta acerca do que seria uma evidência tornar provável/probabilificar uma proposição, nossa resposta teria sido, fatalmente, a seguinte: se uma evidência de S torna provável/probabilifica uma dada proposição, então a combinação entre a evidência e a proposição em questão exibe uma forma epistemicamente válida de combinação. Se essa tivesse sido a nossa resposta, não seria difícil perceber que acabaríamos, invariavelmente, topando com (PFV) na sequência. Desse modo, podemos ver que uma eventual intromissão de (PPE) no texto teria sido supérflua e sua omissão não foi, portanto, relevante.
- 17 Foley 2001: 28. Segundo Foley, o conceito de racionalidade não é atribuível apenas a itens doxásticos, mas também a itens como ações, decisões, estratégias, etc. Contudo, ele assume que a racionalidade de itens não-doxásticos depende do fato de o indivíduo possuir crença de que aquele item não-doxástico (ação, decisão, estratégia, etc.) seja promotor de suas metas pessoais (Foley 2001: 29-31). Sendo assim, para que uma ação de S seja racional, é necessário, segundo Foley, que S acredite que aquela ação é promotora de suas metas de ação. Foley só não deixa claro se, para que uma ação seja racional, é necessário que também seja racional a crença de S de que sua ação é promotora de suas metas de ação.

PF1: “O esquema geral para a compreensão da racionalidade epistêmica de uma crença P torna-se o seguinte: Na medida em que é um desiderato (isto é, um valorável estado de coisas) de alguém ter um sistema de crenças amplo e acurado, é apropriado (ou seja, adequado) para alguém crer que P, se, sob reflexão, alguém consideraria a crença em P como parte daquilo que está envolvido no ter, agora, um sistema de crenças amplo e acurado.”¹⁸

PF2: “[...] o que torna uma crença epistemicamente racional não é se ela viria a sobreviver à reflexão, mas, fundamentalmente, se ela se manteria imune à crítica sob reflexão, dado o objetivo do sujeito de ter um sistema de crenças amplo e acurado.”¹⁹

PF3: “Racionalidade epistêmica é, nesse sentido, uma questão de ter opiniões que são capazes de se manter firmes diante do mais severo escrutínio do próprio sujeito. Para que uma opinião passe neste teste, [...] tal opinião não somente deve estar de acordo com as próprias opiniões reflexivas de primeira-ordem do sujeito, mas deve também estar de acordo com as próprias opiniões reflexivas de segunda-ordem do sujeito acerca dos modos mediante os quais alguém pode confiavelmente adquirir opiniões”.²⁰

PF4: “Para uma opinião ser racional [...] a pessoa não necessita deliberar agora para chegar àquela opinião. É o bastante que, tivesse ela sido suficientemente reflexiva, ela ratificaria aquela opinião e reflexão adicional não a inclinaria para uma mudança de ideia.”²¹

18 Foley 2001: 33.

19 Foley 2001: 34. O conceito de objetivo/meta/propósito/etc. de um agente é relevante na teoria da racionalidade epistêmica de Foley. Em “Epistemic justification” (Foley 1998), ele explica que o tipo de meta possuída pelo agente é que determina o tipo de razão que ele possui para sua crença. Por exemplo, suponhamos que a meta de S seja a de vencer uma disputa eleitoral. Suponhamos também que S cre que, comprando votos, sua meta política será alcançada. Nesse caso, a crença de S de que, comprando votos, alcançará sua meta política é o tipo de razão que Foley diria tratar-se de uma razão política. Assim, segundo Foley, uma crença pode ser racional sem ser *epistemicamente* racional. E, para que uma crença possa ser epistemicamente racional, é necessário que o agente da crença possua a meta epistêmica, a qual, de acordo com Foley, é a meta de possuir um sistema de crenças amplo e acurado. Sendo assim, precisamos deixar claro ao leitor que o que entendemos por ‘meta epistêmica’ não é exatamente o mesmo que Foley entende por meta de *possuir um sistema de crenças amplo e acurado*. Tomamos o significado daquela expressão como relativo à meta de *obter somente crenças verdadeiras*. De qualquer maneira, essa diferença não terá importância na condução de nosso argumento aqui.

20 Foley 2001: 28.

21 Foley 2001: 32. Até aqui apresentamos e começamos a discutir um número bem razoável de princípios internalistas de análise. Porém, não queremos sugerir que continuaríamos a fazê-lo no sentido de esgotar o seu conjunto. Exemplo de um princípio internalista que não será discutido neste ensaio é o que veicula a exigência de que, além dele possuir evidência(s) validamente combinada(s) a sua crença-p, S não pode ter evidência(s) decisiva(s) contra sua crença-p. Tal exigência pode ser encontrada no princípio MP3 de Chisholm 1989: 63 ou no princípio D3 de Lehrer 1990: 148, ou, ainda, no modelo de justificação apresentado por Klein 1981: 84.

Por sua vez, os princípios PF1 a PF4 de Foley podem, a nosso juízo, ser resumidos assim:

PF5: A crença-*p* de *S* é epistemicamente racional =_{def} *S* detém, ou deteria, a meta epistêmica e crê, ou creria, de modo reflexivo, rigoroso e imune à autocrítica, que sua crença de que *p* foi obtida por um modo que é eficaz na obtenção da meta epistêmica.

Não é difícil constatar que PF5 tem uma formulação internalista e, desse modo, postula que somente fatores internos ao sujeito teriam relevância para que uma crença seja epistemicamente racional. Isso posto, e considerando que, de acordo com (PFV), a crença-*p* de *S* é epistemicamente racional somente se sua forma de combinação com a evidência é epistêmico-racionalmente válida, a resposta de Foley para (QFEV) poderia ser a seguinte:

(PFEV) Se uma forma-*f* de combinação evidência-crença instanciada por um agente é epistêmico-racionalmente válida, então *S* detém, ou deteria, a meta epistêmica e crê, ou creria, de modo reflexivo, rigoroso e imune à autocrítica, que a forma-*f* de combinação evidência-crença é eficaz na consecução da meta epistêmica.²²

Mas não apenas (PFEV) pode ser extraído da proposta de Foley. O condicional inverso ao daquele princípio também pode. Para entender isso, vamos acompanhar o argumento abaixo:

- (1) Suponhamos que a validade epistêmico-racional de uma forma de combinação evidência-crença instanciada em *S* seja fator relevante para sua racionalidade epistêmica;
- (2) Suponhamos que, se um determinado fator é relevante para a racionalidade epistêmica de um agente, tal fator é, de acordo com PF5, exclusivamente interno àquele agente;

22 Considerando que Foley não emprega o termo “forma”, mas o termo ‘modo’ nos princípios PF1 a PF4, é preciso dar alguma explicação para a adaptação feita em (PFEV). Em primeiro lugar, é preciso dizer que a adaptação em questão não pressupôs, e nem precisaria ter pressuposto, que os termos “forma” e “modo” são sinônimos para que pudéssemos extrair (PFEV) dos princípios PF1 a PF4. O que nos permite fazê-lo é o fato de que, independentemente de a evidência de *S* ser, ou não, um modo pelo qual o agente forma a crença, podemos falar da validade epistêmico-racional da forma de combinação entre ela e a crença de *S*. Em outras palavras, os princípios PF1 a PF4 nos permitem afirmar o que aqui precisamos afirmar em relação à proposta internalista de Foley: que a evidência de *S* tem de estar combinada com a crença de *S* de forma epistêmico-racionalmente válida para que a crença de *S* seja epistemicamente racional.

- (3) Suponhamos que a forma-f de combinação evidência-crença, ela própria, não é um fator interno ao agente;
- (4) Suponhamos que, de acordo com PF5, o único fator interno relevante para a racionalidade epistêmica é a crença;
- (5) Assim, se a forma-f de combinação evidência-crença é relevante para a racionalidade epistêmica de um agente, ela o é em razão de que o agente acredita que a forma-f de combinação evidência-crença é relevante para a racionalidade epistêmica de S;
- (6) Segue-se que:

(PFEV-INV): Se S detém, ou viesse a deter, a meta epistêmica e crê, ou viesse a crer, de modo reflexivo, rigoroso e imune à autocrítica, que a forma-f de combinação evidência-crença é eficaz na consecução da meta epistêmica, então a forma-f de combinação evidência-crença instanciada por um agente é epistêmico-racionalmente válida.

(PFEV) e (PFEV-INV) são as respostas para (QPEV) extraídas da proposta de Foley. Isso posto, queremos testá-las frente ao seguinte caso:

Caso (3): Suponhamos que S detém a meta epistêmica. Suponhamos também que S acredita na contradição direta *p*: *O mar é verde no tempo-t e é falso que o mar é verde no tempo-t*, que S inferiu de outra contradição direta, a saber, *q*: *O céu é azul no tempo-t e é falso que o céu é azul no tempo-t*. Além disso, vamos imaginar que S mantém de modo reflexivo, rigoroso e imune à autocrítica a crença-*r*: *Para qualquer indivíduo, em qualquer que seja o mundo, a combinação instanciada por esse indivíduo entre sua evidência-*q* e sua crença-*p* é uma forma epistêmico-racionalmente válida de combinação evidência-crença dado que se trata de uma forma eficaz na obtenção da meta epistêmica*. Para encerrar, suponhamos que a vida doxástica de S restrinja-se exclusivamente às crenças *p*, *q*, *r*.

Ora, de acordo com (PFEV-INV), a forma de combinação a que a crença-*r* do Caso (3) se refere teria que ser epistêmico-racionalmente válida. Afinal de contas, a crença-*r* executa um tipo de blindagem na crença-*p* que está em perfeito acordo com a concepção internalista em discussão. Por essa e outras razões relevantes expressas no Caso (3), a crença-*p* teria de ser epistemicamente racional de acordo com PF5. Mas ela definitivamente não o é, pois, apesar de atribuímos à forma de combinação evidência-crença invocada na crença-*r* todos os conceitos veiculados no antecedente de (PFEV-INV), nós negamos uma atribuição de validade epistêmico-racional àquela forma.²³ Nossas intuições conceituais acerca do Caso

23 Estamos usando como sinônimas as expressões “negar uma atribuição de racionalidade epistêmica” e “atribuir irracionalidade epistêmica”. Tal sinonímia não ocorre, porém, entre as expressões “negar

(3) são tais que nos permitem provar que a forma invocada na crença-r não é uma forma epistêmico-racionalmente válida e, por conseguinte, a crença-p também não poderia ser epistemicamente racional.

Nesse momento, porém, alguém poderia tentar desqualificar o Caso (3) com o argumento de que a crença tem uma tal natureza que seria impossível a alguém crer numa contradição direta tal como a crença-q do Caso (3).²⁴ De fato, se tal alegação fosse verdadeira, o Caso (3) não poderia constituir contraexemplo a (PFEV) e (PFEV-INV). Mas seria mesmo impossível, dada a natureza da crença, que alguém viesse crer numa inconsistência direta? Nossa resposta é que, se fosse impossível crer numa inconsistência direta, não conseguiríamos conceber uma situação na qual atribuiríamos a um indivíduo crer nesse tipo de proposição. No entanto, se imaginarmos alguém a quem atribuímos crer na proposição de que chove e não chove, tal como o fazemos agora, dispomos de uma prova de que é possível a alguém crer numa inconsistência direta. Sendo assim, podemos dizer que a alegação de que é impossível a alguém crer numa inconsistência direta, dada a natureza da crença, é, justamente em razão daquela natureza, algo tão contraintuitivo quanto sustentar que a proposta de Foley permaneceria intacta diante do Caso (3).²⁵

uma atribuição de racionalidade epistêmica” e “não atribuir racionalidade epistêmica”. Isso porque o fato de um indivíduo não atribuir racionalidade epistêmica a um determinado item tem a ver com uma situação na qual o usuário, simplesmente, não é usuário do conceito em questão.

24 Foley alega que “[...] não é claro, dada a natureza da crença, se é possível ter crenças explicitamente contraditórias.” (Foley 2001: 48, 1º parágrafo). Mas Foley aceita tal possibilidade para crenças indiretamente contraditórias, crenças da forma: S crê que (p & q & ... n), mas, sem que S o creia, (p & q & ... n) implica ~p. Porém, Foley assume mais do que a mera possibilidade de ocorrência desse tipo de crença. Ele também assume que elas podem ser epistemicamente racionais (cf. Foley 2001: 48-50). Klein também defende a tese de que crenças inconsistentes são aceitáveis, diferindo de Foley quanto ao tipo de crença inconsistente que seria aceitável, tipo este que, para Klein, teria a forma [~(p & q & ... n) & p & q & ... n] (cf. Klein 1985: 106). Mas Foley assume ainda um pouco mais. Pois ele assume que, mesmo que S acreditasse que suas próprias opiniões implicam uma inconsistência, tal crença poderia ser epistemicamente racional e, presumivelmente, teria a seguinte forma: S crê que [S crê que (p & q) & S crê que ((p & q) implica ~p)] (ver Foley 2001: 50, 51, principalmente as observações acerca dos casos da loteria e do prefácio).

25 Mas o Caso (3) não seria o único que estaria a serviço deste ensaio. Para todos os efeitos argumentativos, os casos abaixo são equivalentes ao Caso (3) e poderiam substituí-lo, *salva veritate*:

Caso (3v): Igual em tudo ao Caso (3), exceto no seguinte:

Crença-q: Carlos é o maior militar da história, pois Carlos é Alexandre, Júlio César e Napoleão;

Crença-p: Carlos é Alexandre e Júlio César.

Caso (3vv): Igual em tudo ao Caso (3), exceto no seguinte:

Crença-q: Carlos é mais alto que Pedro, Pedro é mais alto que João, João é mais alto que Antônio e Antônio é mais alto que Carlos;

Crença-p: Carlos é mais alto que Pedro, Pedro é mais alto que João, João é mais alto Carlos.

Mas o Caso (3) não é apenas contraexemplo à resposta que extraímos de Foley para (QFEV). Ele também será útil num argumento que nos permitirá extrair conclusões importantes acerca da concepção internalista geral do conceito de crença epistemicamente racional. O argumento é o seguinte:

- (1) Suponhamos o Caso (3);
- (2) Seja T uma teoria proposta para analisar o conceito de racionalidade epistêmica e da qual deduzimos, corretamente, que a crença-p de S é epistemicamente irracional;
- (3) Se T é internalista, T postula que apenas fatores internos ao agente são relevantes na determinação do status de racionalidade epistêmica das crenças desse agente;
- (4) A crença-r é um fator interno ao agente do Caso (3), e, se T é internalista, então, ou a crença-r de S é relevante na determinação do status de racionalidade epistêmica da crença-p, ou não é;
- (5) Ora, se, de acordo com T, a crença-r fosse relevante na determinação do status de racionalidade epistêmica da crença-p, então tal relevância da crença-r só poderia ser no sentido de que ela torna, ou poderia tornar, a crença-p epistemicamente racional. Ora, de acordo com a tese (2), a crença-p não é epistemicamente racional. Assim, e de acordo com T, a crença-r não é relevante no sentido de tornar, ou de poder tornar, a crença-p epistemicamente racional;
- (6) Considerando que uma crença poder ser racional/irracional e também pode tornar outras crenças racionais/irracionalis, considerando que, se T postulasse que apenas fatores internos ao agente fossem relevantes para a racionalidade epistêmica, mesmo assim não seria necessário que T postulasse que todos os fatores internos a S fossem relevantes para a racionalidade epistêmica e considerando que a crença-r é, de acordo com T, irrelevante na determinação do status de racionalidade epistêmica da crença-p, então a irrelevância da crença-r, no sentido de tornar a crença-p epistemicamente racional, só pode ser em razão de que T postula que nem toda crença de S é relevante na determinação do status de racionalidade epistêmica de uma outra crença de S;
- (7) Embora uma teoria da racionalidade epistêmica possa postular que nem toda crença seja relevante na determinação do status de racionalidade epistêmica de outra, se tal teoria é internalista, ela não pode anular a relevância daquelas crenças que versam sobre a validade/invalidade de formas epistêmico-racionais de combinação evidência-crença para a determinação do status de racionalidade epistêmica do agente, ainda mais quando aquelas formas são instanciadas pelo agente, conforme vemos no Caso (3);

(8) Assim, se T fosse uma teoria internalista, não poderíamos deduzir corretamente de T que a crença-r seria nula no sentido de tornar a crença-p epistemicamente racional e, sendo assim e de acordo com (7), deduziríamos corretamente de T que a crença-p de S seria epistemicamente racional;

(9) Ora, de acordo com (2), a crença-p é epistemicamente irracional e, de acordo com (5), podemos deduzir corretamente de T que a crença-r é nula no sentido de tornar a crença-p epistemicamente racional;

(10) T não é, portanto, uma teoria internalista da racionalidade epistêmica.

Ora, se atribuímos invalidade epistêmico-racional à forma invocada na crença-r e se é o caso de que atribuímos irracionalidade epistêmica à crença-p, o argumento acima nos permite mostrar que a proposta internalista de racionalidade epistêmica apresenta a consequência contraintuitiva de que a prova daquela irracionalidade não pode ser obtida a partir dela em razão da blindagem que a crença-r exerce sobre a crença-p.²⁶ Resta-nos, portanto, a conclusão de que o conceito de racionalidade epistêmica atribuído ao agente do Caso (3) não pode ser analisado por uma proposta internalista.²⁷

26 Almeida concorda conosco ao afirmar que: “Há uma espécie de conteúdo (uma espécie de proposição) que nós – mesmo os menos sofisticados de nós – pensamos que não pode ser objeto de crença racional: a contradição (qualquer proposição logicamente equivalente a uma conjunção da forma $(p \& \text{não-}p)$)” (Almeida 2004: 1).

27 Há uma semelhança entre a estratégia que estamos adotando aqui para pressionar a concepção internalista e a que Goldman adotou em “Internalism exposed” (Goldman 2001). Mas há também diferenças importantes. A primeira delas tem a ver com o fato de que Goldman não lida com o problema da crença epistemicamente racional, mas sim com o problema da justificação doxástica, e, conforme ele próprio sugere, os dois problemas são diferentes. De qualquer maneira, concedemos que o ponto de Goldman naquele artigo tem a ver com o nosso, pois ele também está ocupado com a questão das relações lógicas/probabilísticas de combinação evidência-crença e a internalidade ou não desses fatores. Goldman diz, por exemplo, que “[n]enhuma dessas relações lógicas ou probabilísticas é ela mesma um estado mental, um estado consciente ou um estado armazenado.” (Goldman 2001: 123). Goldman diz ainda que tais relações são “[...] o tipo de propriedade externa que internalistas consideram anátema” (Goldman 2001: 126). Para completar, ele afirma que, se propostas internalistas exigissem que o agente acesse os fatores da justificação, o internalismo estaria fadado ao compromisso com uma espécie ampla de ceticismo (*idem*). Goldman segue o curso de suas considerações para propor a seguinte interrogação: “Como eles podem aceitar tal solução e, ao mesmo tempo, permanecer fiéis ao espírito do internalismo?” (*idem*).

Em nossa defesa, queremos dizer que o que estamos fazendo não é adaptar o argumento de Goldman, destinado ao problema da justificação, para o problema da racionalidade epistêmica, que é o problema com o qual estamos aqui envolvidos. Isso porque o ataque de Goldman contém uma presunção falsa acerca da concepção internalista de justificação, presunção que não fizemos, nem precisamos fazer, ao tratarmos do problema da racionalidade epistêmica. O que ocorre é que Goldman

Um caso similar ao Caso (3) talvez seja ainda mais contundente em relação ao ponto em jogo:

Caso (3'): Suponhamos que S' detém a meta epistêmica. Suponhamos que S' acredita na contradição direta p: *O mar é verde no tempo-t e é falso que o mar é verde no tempo-t*, que S' inferiu de outra contradição direta, a saber; q: *O céu é azul no tempo-t e é falso que o céu é azul no tempo-t*. Em adição a isso, imaginemos que S' sustenta de modo reflexivo, rigoroso e imune a autocrítica a crença-r': *Minha crença-p é epistemicamente racional*. Para encerrar, suponhamos que a vida doxástica de S' se resume apenas às crenças p, q, r'.²⁸

Agora, vamos ao argumento:

- (1) Suponhamos o Caso (3');
- (2) Seja T uma proposta de análise do conceito de racionalidade epistêmica a partir da qual podemos deduzir corretamente que a crença-p de S no Caso (3') é epistemicamente irracional;
- (3) Suponhamos que T seja internalista. Se T é internalista, ela postula que apenas fatores internos a S são relevantes na determinação do status da racionalidade epistêmica das crenças de S;
- (4) Mesmo que uma proposta internalista não considere que todos os fatores internos a S são relevantes para a racionalidade epistêmica, nenhuma delas poderia

presume, erroneamente, que, para que uma proposta seja internalista, ela tem de postular que as relações lógicas/probabilísticas – *elas mesmas* – sejam fatores intervenientes na justificação de uma crença. Ora, não só não temos qualquer notícia de uma proposta internalista que postule tal coisa, como não seria necessário que ela o fizesse, pois bastaria a uma proposta internalista exigir que o agente meramente instanciasse uma relação lógica ou probabilística adequada entre sua evidência e sua crença. Mesmo que uma proposta internalista exigisse que o agente acessasse os fatores da justificação, ainda assim ela não estaria fadada a sucumbir diante da crítica de Goldman. Isso porque o acesso exigido poderia ser cognitivo, em vez de ontológico. Ou seja, o acesso aos fatores da justificação, a ser eventualmente exigido por uma proposta internalista, poderia ser realizado mediante a crença do agente de que sua crença-c apresenta a relação lógico/probabilística tal-e-tal para com sua evidência-e. É claro, no entanto, que, para ser internalista, uma proposta não precisa estabelecer qualquer exigência de acesso cognitivo aos fatores da justificação. Aliás, esse acesso não é inerente a propostas internalistas. O acesso cognitivo aos fatores da justificação poderia ser exigido até por uma teoria externalista da justificação, sem que, com isso, ela perdesse sua identidade. E se esse é o caso, a sugestão de Alston, de que a exigência de acesso é a propriedade que distingue propostas internalistas de externalistas (ver Alston 1989 e 1998), não se sustenta.

28 As afirmações feitas em relação às variações do Caso (3) na nota 22 podem ser adaptadas também para o Caso (3').

- considerar a crença-r' irrelevante na determinação do status de racionalidade epistêmica da crença-p em razão do tipo de fator interno que ela é e de seu conteúdo;
- (5) Desse modo, se T é internalista, T tem de considerar a crença-r' relevante na determinação do status de racionalidade epistêmica da crença-p;
- (6) Mas, se T é internalista e considera a crença-r' relevante para o status epistêmico da crença-p, então a consideração de relevância da crença-r' para o status epistêmico da crença-p só pode ser tal que resulta na inversão do status de irracionalidade epistêmica da crença-r' deduzido em (2);
- (7) Assim, se T é internalista, não poderíamos deduzir corretamente de T que a crença-p é epistemicamente irracional;
- (8) De acordo com (2), a crença-p de S no Caso (3') é epistemicamente irracional;
- (9) Logo, T não é internalista.

Em suma, através da apresentação de resultados contraintuitivos gerados a partir da suposição de que T é internalista, o argumento acima deixa claro que, se atribuirmos irracionalidade epistêmica à crença-p do agente S do Caso (3'), tal como de fato fizemos, então o conceito usado naquela atribuição não pode ser analisado por uma proposta internalista. Sendo assim, podemos encerrar a presente seção com a conclusão de que qualquer tentativa internalista de responder a (QFEV) e a (QRE) produzirá uma resposta contraintuitiva.

Na seção que se segue, forneceremos uma resposta para (QRE).

3.

Para começarmos a elaborar uma resposta a (QRE), queremos examinar alguns casos de irracionalidade de ações. Mas por que um exame de casos de racionalidade / irracionalidade de ações poderia ser útil para fornecermos uma resposta à questão da racionalidade epistêmica? A explicação é a seguinte: além de atribuirmos racionalidade / irracionalidade a crenças, atribuimos aquele conceito também a ações, modos, decisões etc. Sendo assim, nossas atribuições de racionalidade/irracionalidade a crenças compartilham, pelo menos, um conceito com as nossas atribuições de racionalidade/irracionalidade àqueles procedimentos. Se, ao atribuirmos racionalidade a uma crença, o fazemos usando conceitos que também aplicamos àqueles outros procedimentos, então as questões da crença epistemicamente racional e da ação racional compartilham algum elemento de suas respostas. Se essas questões compartilham algum elemento de suas respos-

tas, então casos de racionalidade/irracionalidade de ações, modos, decisões, etc., podem, sim, ser úteis à tarefa de fornecer uma resposta à (QRE).

Porém, um ponto ainda precisa ser explicado. Alguém poderia alegar que, justo porque aquelas questões compartilham algum elemento de suas respostas, poderíamos fazer o inverso do que nos propusemos a fazer, isto é, poderíamos iniciar diretamente com casos de racionalidade/irracionalidade de crença e, quiçá, depois deslocarmo-nos para os casos de racionalidade/irracionalidade de ações. A razão para tal procedimento tem a ver com o fato de crermos que iniciar com casos de racionalidade/irracionalidade de ações facilita o entendimento de nossa resposta a (QRE). Se porventura estivermos enganados, nosso erro não irá afetar a verdade, ou falsidade, de nossa resposta para (QRE). Vamos aos casos:

Caso (4): Imaginemos alguém de quem diríamos ter adotado um tigre como seu animal de estimação. Suponhamos que o tigre adotado não tenha qualquer desejo suicida e queira, assim, manter-se bem vivo. Mas o tigre permanece enjaulado todo o tempo, e sua sobrevivência depende exclusivamente da atenção e do cuidado de seu dono. Num belo dia, não obstante, e apesar de não se tratar de uma questão de sobrevivência imediata, o tigre devora seu mantenedor. Passado algum tempo, o tigre vem a morrer.

Caso (5): Vamos imaginar alguém que possua uma galinha capaz de pôr ovos de ouro. Vamos também supor que o dono do galináceo nutra forte desejo de ficar rico. Nesse caso, quanto mais ovos de ouro a galinha puser, tanto mais próximo de alcançar sua meta o dono estará. Porém, num belo dia, e apesar de não se tratar de uma questão de sobrevivência imediata, o dono devora o galináceo, pondo fim ao sonho dourado.

Os casos acima veiculam duas ações que identificaríamos como sendo irracionais: as ações devoradoras do tigre e do dono do galináceo. A partir daquelas atribuições, poderíamos fazer-nos a seguinte pergunta:

(QRA) O que é uma ação racional?

Nossa proposta inicial de resposta seria a seguinte:

(APRA) Se uma ação de S é racional, então ela é um modo eficaz de S alcançar sua(s) meta(s).²⁹

29 A seguinte objeção poderia ser endereçada à (APRA): Suponhamos que S tivesse a meta de agir apenas moralmente. Considerando que a meta de S é agir apenas moralmente, então, segundo (APRA), a ação moral seria aquela causada pelo modo eficaz de S alcançar sua meta, e a ação racional seria aquela que é o modo de S alcançar aquela meta. Nesse caso, a ação que corresponde ao modo de

Ou seja, de acordo com a proposta acima, ao atribuírmos ineficácia ao modo executado pelos agentes do Caso (4) e do Caso (5) em alcançar sua(s) respectiva(s) meta(s), atribuímos irracionalidade às respectivas ações devoradoras do tigre o do dono do galináceo. Tendo em mãos uma resposta a (QRA), iremos lidar agora com uma outra pergunta cuja resposta também será útil na obtenção da análise do conceito de crença epistemicamente racional. Ou seja:

(QRC) O que é uma crença racional?

A resposta que queremos oferecer a (QRC) empregará o conceito de eficácia modal, conceito este que julgamos ser compartilhado pelas nossas atribuições de racionalidade a ações e a crenças. Assim:

(APRC) Se a crença de S de que p é racional, então a crença de S de que p foi causada por um modo de S que é eficaz em alcançar a(s) meta(s) doxástica(s) de S.³⁰

S é racional, e a ação que corresponde à instanciação da meta de S é moral, porém nenhuma delas pode ser moral e racional ao mesmo tempo. Segue-se, então, de (APRA), que não é possível a uma ação ser, ao mesmo tempo, racional e moral. Ora, tal consequência é contraintuitiva, pois somos capazes de conceber situações em relação às quais diríamos, de uma determinada ação, que ela é, ao mesmo tempo, moral e racional. Dada a objeção acima, cabe-nos a tentativa de refutá-la. E tentaremos fazê-lo com a intervenção da seguinte hipótese: Vamos supor novamente que S tem como meta agir apenas moralmente. Suponhamos que S execute uma determinada ação, a que atribuímos tratar-se de uma ação moral, e que tal ação cause uma outra, da qual também diríamos tratar-se de uma ação moral. Agora, vamos supor que a ação moral, que foi causa da outra ação moral, constitui também um modo eficaz de S alcançar sua meta de agir apenas moralmente. Ora, tal situação mostra-nos que a objeção em jogo não procede. Isso porque, embora a ação causada pelo modo de S não seja, ao mesmo tempo, moral e racional, a ação que a causou, e que constitui o modo de S, é ele mesma moral e racional ao mesmo tempo. Para mais detalhes a respeito dos conceitos de modo, meta e eficácia modal, ver “O confiabilismo processual de A. I. Goldman e o problema da generalidade” e “O internalismo pode integrar uma análise correta do conceito de conhecimento?” (Valcarengi 2004 e 2008).

30 Duas observações sobre (APRC). Primeiro, (APRC) compartilha com o princípio PF3 de Foley a ideia de que o conceito de meta de S integre o *analisis* do conceito de crença racional. Segundo, embora as análises expressas por (APRC) e (APRA) compartilhem o conceito de eficácia modal, há uma diferença importante entre elas no que tange a esse compartilhamento. Isso porque, enquanto a ação racional foi proposta como um modo eficaz de alcançar uma dada meta de S, a crença racional tem sido proposta como o produto causal da execução de um modo eficaz de alcançar uma meta de S. Nesse caso, alguém poderia pensar que essa diferença torna impossível que uma crença racional possa ser também um modo eficaz de S alcançar uma determinada meta doxástica. Ora, se (APRA) e (APRC) realmente implicassem tal conclusão, essa implicação seria, sem dúvida, contraintuitiva. Isso porque é perfeitamente possível que uma crença racional seja também um modo eficaz de S alcançar uma determinada meta doxástica por ele possuída. Ocorre, porém, que (APRA) e (APRC) não dão margem àquela implicação indesejável. Ao contrário das ações, as crenças são racionais não apenas quando são o produto causal de um modo eficaz de S alcançar suas metas doxásticas, mas

Se agora considerarmos – tal como o fazemos – que a eficácia/ineficácia de um modo em alcançar uma determinada meta depende de o modo em questão apresentar um número maior de ocorrências nas quais ele é executado e a meta é alcançada do que nas quais ele é executado e a meta não é alcançada, considerada a história completa – presente, passado e futuro – das ocorrências daquele modo num determinado mundo, então podemos concluir que a racionalidade de uma crença de S depende, no fim das contas, do conteúdo específico que constitui a(s) meta(s) de S.³¹ Isso implica dizer que, se a meta de S no Caso (3) tivesse sido outra, S poderia ter formado uma crença racional ao invés de uma crença irracional.³² Ou seja, se a meta de S naquele caso tivesse sido a de obter apenas crenças falsas, ou, até mesmo, a de obter mais crenças falsas que verdadeiras, as crenças de S no Caso (3) teriam sido racionais ao invés de irracionais.³³ Sendo

também quando se operam como um modo eficaz de S obter aquelas metas. Esse ponto ficará mais claro na sequência, quando tratarmos da racionalidade procedimental.

- 31 A tese de que a racionalidade de uma crença depende do conteúdo da(s) meta(s) do agente contempla a tese internalista acerca da perspectiva do sujeito. Uma versão da tese internalista acerca da perspectiva do sujeito é dada por Foley quando ele afirma que “[...] nós poderíamos estar inclinados a ser caridosos, assumindo que poderia haver algo em sua situação [a situação do sujeito], algo não imediatamente aparente a nós, que resultou no seu não-reconhecimento daquilo que nos parece tão óbvio. Assim, tentamos entrar em sua situação e ver a decisão a partir de sua perspectiva.” (Foley 2001: 31, colchetes nossos).
- 32 A ideia de que se, no Caso (3), a meta de S tivesse sido outra, ele poderia ter formado uma crença racional ao invés de irracional, exibe uma outra diferença entre a nossa proposta de crença racional e a de Foley. O ponto da diferença tem a ver com a sugestão implícita de Foley de que uma crença só é racional/irracional se for epistemicamente racional/irracional. Nesse caso, só haveria racionalidade doxástica de tipo epistêmica para Foley. Embora este até declare que os diferentes tipos de razões dependeriam dos diferentes tipos de metas e que seria necessária a presença da crença (racional?) para que outros procedimentos de um indivíduo pudessem ser racionais, tais afirmações sozinhas não nos permitem ver que Foley admite que uma crença pode ser racional/irracional, segundo os diferentes tipos de racionalidade. No máximo, aquelas afirmações de Foley nos permitiriam dizer, por exemplo, que a decisão de um sujeito de agir assim-e-assim foi uma decisão racional porque tal sujeito tem razões de tipo decisórias para crer (racionalmente?) que, ao tomar tal decisão, aquela decisão venha promover as suas metas. Contrariando a sugestão da proposta de Foley, (APRC) assume que há um tipo diferente de racionalidade doxástica para cada meta diferente.
- 33 Nesse caso, uma questão pertinente seria a seguinte: E se, no Caso (3), S tivesse alterado sua meta original de obter mais crenças verdadeiras que falsas para a meta de *tentar* obter mais crenças verdadeiras que falsas? Tal recalibração de metas permitiria que ele agora passasse a obter uma crença racional? Parece-nos que sim, pois aquela recalibração nas metas de S faz com que *qualquer* procedimento – qualquer mesmo – executado por S venha a se constituir numa *tentativa* dele obter mais crenças verdadeiras que falsas. Nesse caso, qualquer procedimento executado por S seria um procedimento eficaz. Em suma, aquele tipo de recalibração nas metas de um indivíduo permitiria que ele alcançasse mais facilmente uma meta do que a outra. Sendo assim, alguém poderia sugerir que uma recalibração daquele tipo seria o modo mais perfeito de um indivíduo alcançar sua meta de

assim, podemos dizer que a racionalidade doxástica de tipo epistêmica depende da eficácia do modo que o agente executa a fim de alcançar sua meta de crer somente em verdades. Ou seja:

(APRE) Se a crença de S de que p é epistemicamente racional, então a crença de S de que p foi causada por um modo de S que é eficaz em alcançar sua meta epistêmica, ou seja, sua meta de crer somente em verdades.

Com (APRA), (APRC) e (APRE) à nossa disposição, estamos mais próximos de oferecer uma proposta de análise para o conceito de procedimento racional. Mas precisaremos ainda de duas teses adicionais sobre os conceitos de crença e ação. Quais sejam:

(APC) Se S crê que p, então S procede doxasticamente em relação a p.

(APA) Se S pratica uma ação em relação a x, então S executa um procedimento em relação a x.

Ora, o que (APC) e (APA) afirmam é que crenças e ações de S são procedimentos de S. Se crenças e ações de S são procedimentos de S e ações e crenças são passíveis de uma atribuição de racionalidade, então, pelo menos, alguns procedimentos de S são passíveis de uma atribuição de racionalidade. Agora, se pelo menos alguns procedimentos de S são passíveis de uma atribuição de racionalidade e se (APRA) e (APRC) são verdadeiras, então nenhum indivíduo pode proceder racionalmente, se ele executa um modo ineficaz em alcançar sua(s) meta(s). Isso posto, podemos oferecer a seguinte proposta para o conceito de racionalidade procedimental:

ter apenas crenças racionais. Na verdade, a questão pode ser ampliada ainda mais, pois, se a recalibração fosse generalizada para a meta de proceder racionalmente, isso garantiria que a nova meta – a meta de *tentar* proceder racionalmente – seria alcançada eficazmente por qualquer procedimento executado por S, garantindo, assim, racionalidade procedimental para qualquer procedimento de S. A despeito dessa superfacilidade em alcançar racionalidade procedimental, é preciso observar o seguinte: Primeiro, agentes poderiam não se contentar apenas com *tentar* obter tal-e-tal, mas em *obter* tal-e-tal. Segundo, proceder racionalmente poderia não constituir uma prioridade dentro da escala de metas de um agente. Terceiro, proceder racionalmente até poderia constituir uma meta prioritária, porém em combinação com outras metas de S. Ou seja, a meta de proceder racionalmente poderia associar-se a outras metas como, por exemplo, a meta de proceder racionalmente a fim de alcançar as demais metas contidas na escala, etc.

(APRP) Se um procedimento ou conjunto de procedimentos de S é racional, então aquele procedimento ou conjunto de procedimentos é um modo eficaz de S alcançar uma determinada meta de S.³⁴

Ora, as considerações feitas até aqui nos permitem, finalmente, dar uma explicação acerca da diferença entre crença justificada e crença racional. Pois, se o que dissemos até aqui sobre esses conceitos é verdade, então as expressões ‘crença justificada’ e ‘crença racional’ não podem ser tomadas como sinônimas, tal como fazem Foley e outros epistemólogos. Para compreender isso, acompanhemos o seguinte argumento: Conforme o que mostramos, a racionalidade de um procedimento de S depende do fato desse procedimento ser um modo eficaz de S alcançar suas metas de crença, de ação, etc. Ora, a meta que S precisa possuir e alcançar para ter crença justificada difere da meta que ele precisa possuir e alcançar para ter crença epistemicamente racional. Pois, segundo (APRE), a meta que S precisa possuir e alcançar para ter crença epistemicamente racional é a meta de *obter somente crenças verdadeiras*, enquanto que, para ter crença justificada, a meta que S precisa ter e alcançar é, simplesmente, a de *obter mais crenças verdadeiras que falsas*.³⁵ Sendo assim, a expressão ‘crença justificada’ não designa o mesmo conceito que a expressão ‘crença racional’. Contudo, a diferença em questão não é de gênero, mas somente de espécie. Isso porque, se uma dada crença estiver justificada, ela também será uma crença racional no que tange à meta de S de obter mais crenças verdadeiras que falsas. E a explicação é a seguinte: Segundo (APRP), se S tem uma crença justificada, então S procedeu doxasticamente em relação a uma determinada proposição. Mas não só isso, porque, se S está justificado na crença dessa proposição, S procedeu por meio de um modo eficaz de

34 Com (APC) e (APRP) em mãos, podemos ver que, diferentemente das ações, as crenças podem ser racionais não apenas no que podem ser o produto causal de um modo eficaz de S alcançar sua(s) meta(s) doxástica(s), mas também quando operam como um modo eficaz de S obter sua(s) meta(s). Tal resultado é desejável. Isso porque atribuímos racionalidade a crenças não só quando elas são o produto de um modo eficaz na consecução das metas doxásticas de um agente, mas também quando são executadas na forma de um modo eficaz de consecução daquelas metas. É o que pode ocorrer quando um agente forma uma crença através de inferência doxástica. Em tais circunstâncias, e satisfeitas outras exigências relevantes, a crença, a partir da qual o agente infere a crença-alvo, é o modo pelo qual aquele agente obtém a crença-alvo. Nesse caso, se o modo doxástico em questão é eficaz em alcançar as metas doxásticas de S, então, não apenas a crença que S executa para alcançar sua meta doxástica é racional, mas também o é a crença obtida por tal procedimento doxástico de S. Por que não acontece o mesmo com as ações? Simplesmente porque não atribuímos racionalidade aos procedimentos que são desencadeados por ações executadas por S como um modo de S alcançar suas respectivas metas.

35 Conforme o que proponho para a justificação doxástica em Valcarenghi 2008.

alcançar a sua meta de obter mais crenças verdadeiras que falsas. Nesse sentido, e de acordo com o que já observamos na nota 28, não apenas poderíamos dizer que S procedeu racionalmente, visto que executou um modo eficaz de alcançar a sua meta, como também poderíamos dizer que a crença que ele formou é racional, visto que ela foi produzida por um procedimento racional do agente.

No mesmo movimento, as observações feitas até aqui nos permitem ver também que a expressão ‘crença epistemicamente justificada’ é simplesmente enganadora. Se não, vejamos. Supondo-se que o termo ‘epistemicamente’ naquela expressão tem a função de qualificar o tipo de crença que estaria justificada, então aquela expressão faz alusão a uma crença que estaria justificada, porém de maneira ‘epistêmica’. Mas, considerando que o termo ‘justificada’ e o termo ‘epistemicamente’ aludem, em rigor, a diferentes tipos de metas, a pergunta passa a ser a seguinte: que meta, afinal de contas, está em jogo na expressão ‘crença epistemicamente justificada’? Ora, só podemos dizer que, se o termo ‘epistemicamente’ alude, naquela expressão, a uma crença justificada de maneira epistêmica, então as coisas soam bem estranhas para nós. Pois, para uma crença estar justificada, é necessário que o modo seja eficaz em relação à meta de obter mais crenças verdadeiras que falsas. Mas, para alcançar uma meta de tipo epistêmica, o modo executado por S teria de ser eficaz em obter somente crenças verdadeiras. Se a meta em jogo naquela expressão fosse a meta da justificação doxástica, então bastaria ao modo ser eficaz tão somente em alcançar a meta que é própria da justificação doxástica, ou seja, a meta de obter mais crenças verdadeiras que falsas. Mas se o termo ‘epistemicamente’ sugere que a crença tem de estar justificada de uma maneira epistêmica, então não bastaria ao modo ser eficaz apenas na consecução da meta da justificação doxástica. Ele teria que ser capaz de obter tão somente crenças verdadeiras. Fica claro, então, que a expressão em jogo esconde uma inconsistência e que, por isso, é uma expressão enganadora.

4.

Nas seções anteriores, apresentamos dificuldades que propostas internalistas enfrentam na tentativa de resolver o problema da crença epistemicamente racional, e procuramos oferecer uma solução parcial àquele problema. Queremos tratar rapidamente de dois pontos adicionais envolvendo teorias de concepção internalista.

O primeiro ponto versa sobre uma dificuldade ligada ao uso – por parte de propostas internalistas de justificação, racionalidade etc. – de prescrições normativas tais como “S deve/deveria proceder de uma determinada maneira” ou “S

não deve/deveria proceder de uma determinada maneira”.³⁶ O uso de sentenças prescritivas por parte de propostas internalistas de análise depara-se com as seguintes dificuldades. Tais sentenças expressam um dever procedimental de um sujeito. Se esse é o caso, então podemos afirmar que, se uma proposta internalista exhibe um *analysans* empregando sentenças prescritivas, tal concepção tem de poder oferecer uma análise verdadeira do conceito próprio da prescrição normativa, ou seja, a concepção internalista tem de poder oferecer uma análise verdadeira do conceito de dever de um indivíduo em relação a um dado procedimento. Mas é possível a uma proposta de concepção internalista – da crença, da ação, da decisão, etc. – oferecer tal análise? A resposta é não. Para prová-lo, propomos retomar os Casos (3), (4) e (5), adicionando ao conjunto de suposições que compõem aqueles casos a suposição de que os respectivos agentes *não deveriam* ter procedido conforme procederam. O problema filosófico em jogo seria, então: o que é o dever procedimental de um sujeito? Nossa proposta inicial de resolução desse problema é a seguinte:

(APDP) Se S deve proceder de uma determinada maneira, então esse(s) tal(ais) procedimento(s) de S é (são) um modo eficaz de S alcançar sua(s) meta(s).

Na tentativa de provarmos que (APDP) é verdadeira, propomos o seguinte caso:

Caso (6) Imaginemos que S possui a meta de dar a volta ao mundo, no máximo, em oitenta dias. Imaginemos também que, para completar objetivamente o percurso naquele prazo, tomar o avião seria um modo eficaz de S alcançar sua meta, mas que *fazê-lo no lombo de uma mula não o seria*.

Cabe agora a seguinte pergunta: que procedimentos diríamos que S deveria adotar, ou não adotar, no Caso (6)? Ora, diríamos que ele *não deveria* montar no lombo de uma mula e que *deveria* tomar um avião. E se agora fizéssemos apenas uma modificação no Caso (6) de modo a invertermos a atribuição de eficácia aos veículos de transporte expressos no Caso (6), o que diríamos que S deveria fazer? Nossa resposta também se inverteria e passaríamos a dizer que ele *deveria* montar no lombo de uma mula e que *não deveria* tomar um avião. Nesse caso, as

36 Por exemplo, Foley diz que “[...] a confiança que alguém tem em relação às suas opiniões *deve* ser proporcional ao grau de convicção que alguém tem nelas, e tal grau eu chamo de ‘profundidade’ daquela convicção” (Foley 2001: 25, grifo nosso). Apesar disso, parece-nos que o uso de prescrições normativas num *analysans* só seria essencial a propostas deontologistas (confira Chisholm 1989: 58-60).

considerações acima dão-nos prova de que a eficácia/ineficácia modal é relevante para a análise do conceito de dever procedimental e, portanto, não podemos concluir outra coisa senão que propostas de concepção internalista são ineficazes em analisar verdadeiramente o conceito de dever procedimental.³⁷ Mas, além de provar que propostas de concepção internalista são ineficazes para analisar verdadeiramente o conceito de dever procedimental, o argumento acima tem algo mais a nos oferecer. Ele nos dá munição contra a tese de que poderia haver deveres absolutos, ou incondicionais, para um agente. Para entender isso, suponhamos que alguém assuma que os seguintes são deveres absolutos, ou incondicionais, de um agente: crer apenas em proposições verdadeiras, não matar e não roubar pirulitos de crianças. Se (APDP) é verdadeira, tal como acreditamos, então, segundo aquela proposta, um procedimento só pode ser um dever para um sujeito se a meta desse sujeito é alcançar aquilo que corresponde ao conteúdo de seu dever/obrigação. Desse modo, crer somente em verdades não será um dever para S, se S não detiver a meta de crer somente em verdades. Não cometer assassinatos não será um dever para S, se S não detiver a meta de não cometer assassinatos. Por conseguinte, não roubar pirulitos de crianças não será um dever para S, se S não tiver a meta de não roubar pirulitos de crianças, etc.

O segundo e último ponto discute a dificuldade que poderia provir do uso de propostas internalistas naquilo que chamaríamos de “atividade de aconselhamento de racionalidade”.³⁸ Mais precisamente, o ponto é o seguinte. Ao assumir a meta

37 Apesar de sustentarmos que propostas internalistas não são adequadas para a análise do dever procedimental, isso não implica um compromisso com a tese de que fatores internos ao agente não poderiam ser relevantes à análise desse conceito. Muito pelo contrário, pois (APDP) implica que, pelo menos, um fator interno a S é relevante à análise do dever procedimental, já que, conforme (APDP), S tem que ser detentor de uma meta.

38 Aquilo que entendemos por “aconselhamento de racionalidade” funcionaria de modo análogo ao projeto aconselhativo em epistemologia, segundo a caracterização de Conee (cf. Conee 1998) e Feldman (cf. Feldman 1998). Esses autores sustentam ainda que uma epistemologia de tipo aconselhativa é a que tem sido adotada para constituir-se numa das versões da chamada “epistemologia normativa”. Contudo, conforme Conee, uma epistemologia aconselhativa não poderia constituir, de fato, uma versão da epistemologia normativa. Ainda segundo aquele autor, uma epistemologia aconselhativa poderia constituir, no máximo, uma versão derivativa da epistemologia normativa. Isso porque a prescrição das normas para que um indivíduo obtivesse conhecimento – atividade que teria de ser própria de uma epistemologia aconselhativa – dependeria da atividade de se declarar os cânones/padrões do conhecimento, algo próprio de uma epistemologia normativa. Outra sugestão dos autores mencionados é que a epistemologia normativa disputaria com a epistemologia naturalizada o espaço e o título de “epistemologia filosófica”. Mas para nós essa sugestão é muito duvidosa. Ocorre que o confronto entre epistemologia normativa e epistemologia naturalizada não nos parece ser o confronto filosoficamente relevante. O confronto que consideramos ser filosoficamente relevante é aquele que Quine parece ter em mente em “Epistemologia naturalizada” (Quine 1975), ou seja: epistemologia

de dar conselhos de ação, crença, decisão, etc. a um indivíduo, um conselheiro assume, automaticamente, a meta de prescrever deveres de ação, crença, decisão, etc. ao indivíduo sob aconselhamento. Assim, ao assumir a meta de dar aconselhamento de racionalidade epistêmica, o conselheiro assume, automaticamente, o propósito de declarar, nos casos do aconselhamento de crença epistemicamente racional, coisas tais como “S deve/deveria crer de uma maneira determinada para crer de maneira epistemicamente racional”. Se esse é o caso, tentaremos mostrar que nenhuma teoria internalista pode dar suporte teórico adequado ao exercício de aconselhamento de racionalidade. Para tanto, precisamos, primeiramente, ter clareza quanto à pergunta que um conselheiro da racionalidade teria de responder para cumprir sua função de conselheiro. Acreditamos que essa pergunta seria a seguinte: “Que procedimento(s) um dado indivíduo deve realizar para alcançar uma meta determinada?” Com tal pergunta em mãos, queremos agora determinar o tipo de resposta que ela exige. Nossa sugestão é que ela exige respostas que prescrevam, pelo menos, um modo mediante o qual um indivíduo alcançaria eficazmente sua(s) meta(s). Sendo assim, vamos supor que S tenha como meta obter somente crenças falsas. Vamos supor também que S fosse tomar conselhos com S_1 acerca do que deveria fazer para alcançar a meta em questão. Conforme já vimos, para responder verdadeiramente à pergunta de S, S_1 teria de prescrever pelo menos um procedimento que fosse um modo eficaz para S alcançar sua meta. Então, para responder à pergunta de S em conformidade com uma concepção internalista de aconselhamento de racionalidade, S_1 teria que prescrever proce-

naturalizada vs. epistemologia analítica. Esse seria o confronto filosoficamente relevante, porque é ele que exhibe mais claramente o ponto metafilosófico em disputa nos outros. Esse ponto tem a ver com qual das diferentes versões de epistemologia sustentaria uma distinção essencial com uma epistemologia de tipo científica. Para comprovar nossa afirmação, precisaremos mencionar ainda um outro confronto: aquele entre epistemologia descritiva e epistemologia normativa. Alguns têm sustentado que a epistemologia descritiva seria científica, enquanto a epistemologia normativa seria filosófica. A ideia é que, enquanto os cientistas descreveriam os modos pelos quais sujeitos têm conhecimento, os filósofos tratariam de estabelecer os cânones/padrões que usamos para atribuir validade, ou invalidade, aos modos que um indivíduo usaria para obter conhecimento. Mas se essa caracterização da distinção entre epistemologia descritiva e normativa é verdadeira, então a explicitação dos cânones/padrões que usamos para atribuir validade, ou invalidade, aos modos que um indivíduo usaria para obter conhecimento é, em última instância, uma discriminação dos conceitos que atribuímos aqueles indivíduos na ocasião em que lhes atribuímos o conceito de conhecimento. Sendo esse o caso, a expressão “epistemologia normativa” seria apenas um rótulo para a atividade do epistemólogo analítico, pois, segundo a caracterização há pouco realizada, tal atividade nada tem a ver com a atividade de prescrever normas/obrigações, quer positivas, quer negativas, a indivíduos. Em outras palavras, a expressão “epistemologia normativa” é enganadora e pode nos fazer tomar a atividade da análise conceitual pela atividade do aconselhamento epistemológico.

dimentos eficazes a S. Porém a eficácia de tais procedimentos teria a ver com fatores internos ao próprio S – por exemplo, S teria de crer que o procedimento prescrito é eficaz. Isso posto, adicionemos agora a suposição de que S crê em p : se o modo- m causa apenas crenças em tautologias, então o modo- m é absolutamente eficaz na obtenção de crenças falsas apenas.³⁹ O ponto agora é o seguinte: Se S_1 fosse dar conselhos de racionalidade para S, de modo que esses conselhos estivessem de acordo com uma concepção internalista de aconselhamento da racionalidade epistêmica, S_1 deveria fornecer uma resposta que considerasse, de modo decisivo, o conteúdo da crença- p de S e, assim, teria de oferecer uma resposta patentemente falsa a S. Para que sua resposta fosse verdadeira, S_1 teria que prescrever, pelo menos, um procedimento que fosse *realmente* eficaz para S obter sua meta. Ou seja, para que a resposta do conselheiro S_1 fosse verdadeira, ela teria que desconsiderar completamente a crença- p de S. Nesse caso, o conselheiro S_1 deveria proceder, não em conformidade com um projeto internalista de aconselhamento de racionalidade, mas em conformidade com um projeto externalista de aconselhamento de racionalidade.

Em suma, a hipótese acima se coloca como um contraexemplo à tese de que a concepção internalista poderia ser relevante para o exercício eficaz de uma atividade de aconselhamento de racionalidade doxástica. E mais: se a hipótese acima fosse devidamente generalizada, ela mostrar-nos-ia não apenas que a concepção internalista seria inadequada ao exercício da atividade de aconselhamento de racionalidade doxástica, mas que seria inadequada ao exercício de qualquer atividade de aconselhamento procedimental.

Referências bibliográficas

Alston, W. P. “Concepts of epistemic justification”. *Epistemic justification: essays in the theory of knowledge*: 37-72. Cornell: Cornell University Press, 1989.

———. “Internalism and externalism in epistemology”. *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. CD-ROM, 1998.

39 Para diminuir a estranheza que poderia ser gerada pelo fato de S pedir conselhos a S_1 tendo S a crença de que p , poderíamos adicionar à hipótese acima a suposição de que, apesar de já ter formado a crença- p , S não lembra mais do conteúdo daquela proposição, ou então que S não consegue relacionar adequadamente o conteúdo daquela proposição à meta que possui, etc.

Almeida, C.G. de. "O paradoxo de Moore na epistemologia contemporânea". Ensaio inédito, 2004.

Conee, E. "Normative epistemology". *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. CD-ROM, 1998.

Chisholm, R M. *Teoria do conhecimento*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

———. *Theory of knowledge*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall, 1989.

Feldman, R. "Epistemology and ethics". *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. CD-ROM, 1998.

Feldman, R. & Conee, E. "Evidencialism". *Philosophical Studies*, 48: 15-34, 1985.

Foley, R. "Epistemic justification". *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. CD-ROM. 1998.

———. "Knowledge is accurate and comprehensive enough true belief." In: J. L. Kvanvig (org.), *Warrant in contemporary epistemology: essays in honor of Plantinga's theory of knowledge: 87-95*. Nova York, Londres: Rowman and Littlefield Pub., 1996.

———. *Intellectual trust in oneself and others*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

———. "The fall of foundationalism and the rise of externalism". *Revista Crítica*, 6 (21): 7-18, 2000.

———. "What must be added to true belief in order to have knowledge? Answer: more true beliefs". Texto apresentado na Conferência de Epistemologia da Rutgers, abril de 2002.

Fumerton, R. "Epistemic probability". Texto apresentado no simpósio da APA (American Philosophical Association), 2003.

———. *Metaepistemology and skepticism*. Maryland: Rowman and Littlefield, 1995.

Goldman, A. I. *Epistemology and cognition*. Cambridge MA: Harvard University Press, 1986.

———. “Internalism exposed”. In: M. Steup (org.), *Knowledge, truth, and duty: essays on epistemic justification, responsibility, and virtue*: 115-33. Oxford: Oxford University Press, 2001.

Klein, P.D. “Certainty: a refutation of skepticism”. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1981.

———. “Concept of knowledge”. *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. CD-ROM, 1998.

———. “The virtues of inconsistency”. *Monist*, 68: 105-35, 1985.

Lehrer, K. *Theory of knowledge*. Boulder CO: Westview Press, 1990.

Quine, W. V. O. *Epistemologia naturalizada*. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

Valcarenghi, E. C. *O confiabilismo processual de A. I. Goldman e o problema da generalidade*. Tese de doutorado. Porto Alegre: PUC-RS, 2004.

———. “O internalismo pode integrar uma análise correta do conceito de conhecimento?” *Kriterion*, 117: 39-66, 2008.